

PORTARIA N° 063/2023 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022; resolve:

RESOLVE

Art. 1° Designar a fiscalização do contrato 020/2023, junto a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, com objetivo de contratar licenças de softwares por assinatura e de uso perpétuo, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob n° 21.060.551-7, contrato n° 020/2023.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Richard Helios Hanemann Chasko – RG n° 9.557.405-0.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Robson Antônio dos Santos Machado – RG n° 6.609.030-2.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de outubro 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente